

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

ERRATA Nº 01 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

ONDE LIA-SE:

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas do dia **19/01/2025 até as 11:30 do dia 20/01/2025**, na sede da Prefeitura Municipal de Timbé do Sul, situada na Rua Prefeito Aristides José Bon, 215, Centro, Timbé do Sul/SC, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min no dia 19/01/2025 e no período das 07h30min às 11h30min no dia 20/01/2025, na sala de Recursos Humanos, munidos dos documentos previstos no item 3.3 (original e cópia) deste edital.

LEIA-SE:

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas do dia **19/02/2025 até as 11:30 do dia 20/02/2025**, na sede da Prefeitura Municipal de Timbé do Sul, situada na Rua Prefeito Aristides José Bon, 215, Centro, Timbé do Sul/SC, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min no dia 19/02/2025 e no período das 07h30min às 11h30min no dia 20/02/2025, na sala de Recursos Humanos, munidos dos documentos previstos no item 3.3 (original e cópia) deste edital.

As demais cláusulas e especificações do referido Edital, continuam inalteradas.
Registre-se e publique-se.

Timbé do Sul, 18 de fevereiro de 2025

VILMAR MAFFIOLETTE
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
---	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---